



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE SUSPENSÃO

CONTRATO Nº 58/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.117.450/0001-73 e Insc. Mun. nº 788945, com sede à Avenida Rodovia Fernão Dias, Antiga BR 381, nº 1015, sala, Centro, na cidade de Careaçú/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Sérgio Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador do RG nº M-5.179.087 e inscrito no CPF sob nº 694.152.856-72, residente e domiciliado na Rua Eugênio Cleto, nº44, Centro, na cidade de Careaçú/MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo de Suspensão, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica suspenso o prazo de vigência previsto no item 8.1 da cláusula 8 do Contrato nº 58/2020, a contar da data de sua assinatura, até que seja regularizada a situação de calamidade decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CLAUSULA SEGUNDA.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 58/2020, firmado em 16/03/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo de Suspensão, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 17 de abril de 2020.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e
Serviços Ltda.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO

CPF nº 314.788.578-03